



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 26 / 08 / 1980

Câmara Municipal de São Paulo
ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDENTE
1238

REQUERIMENTO Nº 158/80

Senhor PRESIDENTE:

É fato conhecido de todos a distribuição da "Tribuna Regional e Retrospectiva", ao que sabemos do funcionário da Prefeitura Sr. Orestes Luiz Berruezo, vulgo "Tuta"; presumivelmente subsidiado pelos cofres públicos.

No entanto, além de pertencer àquele funcionário, encontramos ainda a auxiliá-lo na tarefa de distribuição daquele semanário, os Guardas Mirim.

Lamentavelmente, somos forçados a entender que - está patente o desvio das atribuições, primeiramente do funcionário, o que lhe é proibido por lei, a Gerência de quaisquer empresas concomitantemente com a função pública, e ao depois do uso indevido da Guarda Mirim financiado pelos cofres públicos.

Assim, senhor Presidente, senhores Vereadores, para que possamos tomar as medidas cabíveis na espécie, dentro das formalidades regimentais e ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Quantos Guardas Mirim estão lotados na Prefeitura ?
2. Qual a importância paga a cada um mensalmente ?
3. Qual a verba que suporta esse pagamento ? (comprovar com documentos)
4. Qual a Diretoria da Guarda Mirim e onde é sua sede ?
5. Existe prestação de contas ? Quais e qual o saldo da verba?
6. Houve desvio das atividades da Guarda Mirim que está a disposição da Prefeitura ?
7. Quem autorizou a distribuição do semanário "Tribuna Regional e Retrospectiva", usando o serviço da Guarda Mirim ?

- segue -



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 26/08/1980

Câmara Municipal de Caieiras 1230
ESTADO DE SÃO PAULO

continuação do Req. nº 158/80

REQUEIRO, ainda, lembrar gentilmente ao Sr. Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do artigo 39, da Lei Orgânica dos Municípios para a prestação destas informações.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1980.-

B56 — 1 —
VEREADOR